

Data: 18/08/2020

Edição: 163.20

Referente: Instrução Normativa DIDES 70/20 - COPISS.

Informamos que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou hoje do Diário Oficial da União (DOU) a Instrução Normativa da Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES) nº 70, de 13 de agosto de 2020, que alterou a Instrução Normativa DIDES nº 20, de 27 de março de 2006, especificamente para incluir a Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica (ABRAMED) para compor o Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Ajax Rabelo Machado
Diretor Presidente

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista (14)

2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).